

PORTARIA Nº 3.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Indica servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista disposto no art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam indicados os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL

Nome do Servidor	Masp	Unidade Administrativa a que está subordinado
Adaltiva de Jesus Vieira	1022869-0	Gerencia de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas - DH/GEP.
Maria Aparecida Ferreira Silva	1033821-8	
Maria das Graças Lima	1032504-1	
Maria da Consolação de Freitas	1022847-6	
Maria Terezinha Mendes de Brito	1033517-2	
José Luiz Mendes Filho	1023004-3	
Edílson Salatiel Lopes	1028502-1	Gerencia de Coordenação de Monitoramento da Diretoria de Fiscalização - DT/GCM
Eliene Souza Moreira Moura	1028399-2	
Evando José da Costa	1028508-8	
Fernando Antunes Silveira Rodrigues	1028352-1	
José Carlos Parreiras	1028549-2	
Luiz Carlos de Almeida Macedo	1028385-1	
Luiza Aparecida Diniz Machado	1028560-9	
Levi Valério de Oliveira Rodrigues	1033368-0	
Marília Malard	1028386-9	
Rogério Antônio Alves Pedrosa	1033387-0	Gerencia de Estudos de Materiais da Diretoria de Projetos – DP/GEM